

DECRETO EXECUTIVO N.º 2980 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Atualiza o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

PAULO RODOLFO VICCARI KASPER, Prefeito Municipal de Sarandi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, *e considerando a importância e necessidade de:*

- PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, e
- PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos instituído pelo Decreto Executivo nº 2017/2012, a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - Até o dia 31 de maio de 2013, este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal WWW.sarandi.rs.gov.br.

Art. 3º - O cronograma sofrerá revisão a qualquer tempo, caso necessário.

Art. 4º - Caberá ao controle Interno auxiliar o Setor de Contabilidade, através da fiscalização da entrega dos relatórios e/ou informações pelos demais setores envolvidos na implementação das mudanças constantes do MCASP.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 28 DE MAIO DE 2013.

Paulo Rodolfo Viccari Kasper
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Altair Ecker
Secretário Municipal da
Administração

